



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO-SOG Nº 47/2026

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da [Portaria nº 530-DG/ANTAQ](#), de 7 de novembro de 2024, e considerando o art. 4º, inciso VII, do [Regimento Interno](#) e os autos do Processo nº 50300.023932/2024-08,

Resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 2365-ANTAQ, de 18 de junho de 2025, de titularidade da empresa A B DE SOUZA TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.297.191/0001-30, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 1º Termo Aditivo, em virtude de alterações na frota, no tipo societário e na razão social.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: <https://gov.br/antag>.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Agente Público**, em 02/04/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antag.gov.br/>, informando o código verificador **2867909** e o código CRC **189D3963**.